



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000

GABINETE VEREADOR AYRON FREIXO

INDICAÇÃO n.º 175 /2024

Ao

Exmo. Senhor

Marcelo Magno Felix dos Santos

M.D Prefeito de Arraial do Cabo

Exmo. Senhor,

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições da legislação aplicável ao caso, indica ao Exmo. Senhor Prefeito de Arraial do Cabo, a criação de uma Lei para Incentivo ao Uso de Energia Fotovoltaica.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pela promoção do uso de energia sustentável em residências e comércios, contribuindo para a sustentabilidade ambiental e a redução dos custos energéticos.

Como incentivo e contraparte, o município faria a isenção, em até 100%, da cobrança do IPTU para as residências, e o mesmo seria aplicado para o ISS dos comércios.

Arraial do Cabo, 23 de Maio de 2024.



Ayron Pinto Freixo
Vereador